



Ministério da Educação

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024

Aos 24 dias do mês de outubro de 2024, no auditório do Anexo II do Ministério da Educação, Bloco L da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, realizou-se a Segunda Sessão Pública da Concorrência Presencial nº 90002/2024, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em comunicação institucional que prestará serviços e ofertará produtos. Compondo a mesa, os membros da Comissão Especial de Contratação designada pela Portaria SE/MEC nº 507, de 21 de junho de 2024, as senhoras Priscila Carla da Silva - Presidente; e Greice Borges Braga; e os senhores Arthur Lima de Moraes e Paulo Ronaldo dos Santos.

A Presidente iniciou os trabalhos às 10h00 e procedeu à leitura da pauta prevista no item 20.3 do Edital: a) identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença; b) retirar e rubricar o conteúdo do Invólucro nº 2, padronizados e apócrifos, de todas as licitantes; c) abrir e rubricar o conteúdo do Invólucro nº 4 das licitantes habilitadas; d) colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame e rubrica, os documentos que constituem os Invólucros nº 2 e nº 4 das licitantes habilitadas; e) informar que as licitantes serão convocadas para a próxima sessão na forma do item 18 do Edital nº 20/2024. Foi alertado também que, após a abertura dos Invólucros nº 2 e nº 4, as licitantes não poderão desistir de suas Propostas, a não ser por motivo justo, decorrente de fato superveniente, e aceito pela Comissão Especial de Contratação, conforme item 20.3.5 do Edital.

A Presidente indagou se alguma das empresas participantes da licitação gostaria de alterar seu representante credenciado. As empresas CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA. e FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. solicitaram a alteração de seus representantes, o que foi realizado.

Em prosseguimento, procedeu-se à abertura da caixa contendo os Invólucros nº 2, que foram embaralhados pela Comissão Especial de Contratação antes de serem abertos para rubricas, para garantir que não fosse possível a identificação dos licitantes, nos termos do item 20.3.2 do Edital. Após esse procedimento, a Comissão Especial de Contratação abriu cada um dos envelopes, individualmente, e rubricou seu conteúdo na íntegra. Em seguida, os licitantes foram convidados para rubricarem o conteúdo dos envelopes, e alertados de que, após começarem o procedimento, teriam de rubricar todos os invólucros. Os representantes das empresas CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., Sra. Joana Oliveira da Silva; PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., Sra. Raquel Domingues; IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Sr. Matheus Lima; e FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., Sra. Ludmila Martinelli, manifestaram interesse de examinar o conteúdo dos invólucros, sem rubricá-los. Ato contínuo, o conteúdo dos Invólucros nº 2 foi disposto em envelopes novos, para garantia de sua anonimização, devidamente lacrados e com fechos rubricados pela Comissão Especial de Contratação. Após, todos foram novamente embaralhados e acondicionados em caixa, que também foi lacrada e rubricada na presença de todos. A sessão foi suspensa para o almoço às 12h e retomada às 13h.

Após o retomada da sessão, o mesmo procedimento realizado com o Invólucro nº 02 ocorreu em relação ao invólucro nº 04. A Comissão Especial de Contratação verificou e rubricou a totalidade do conteúdo de cada um dos invólucros. Na sequência, os representantes das empresas CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., Sra. Joana Oliveira da Silva; PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., Sra. Raquel Domingues; IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Sr. Matheus Lima; FSB

Opw

A

A

A

A

CORPORATIVA LTDA., Sra. Millena Sousa Santos Brasil, manifestaram interesse de examinar o conteúdo dos invólucros, sem rubricá-los. Durante o exame, os representantes das empresas solicitaram que constasse em ata que a página 37 do caderno de proposta técnica da licitante IN Press Oficina não estava assinada pela sócia fundadora, ao que foram informados pela Presidente que a Subcomissão Técnica avaliaria tal situação à luz do Edital. A seguir, todos os invólucros foram novamente lacrados e acondicionados em caixa, que também foi lacrada.

Finalizada essa etapa, a Presidente informou que foi protocolada uma representação no Tribunal de Contas da União (Processo TC 022.184/2024-4, relator Ministro Jorge Oliveira), em fase de oitiva, cujo principal questionamento foi a escolha do critério de julgamento "melhor técnica" ao invés de "técnica e preço". Comunicou também que o MEC já enviou resposta ao TCU e que o processo corre regularmente, sem concessão de medida cautelar.

Por fim, os licitantes foram informados de que serão convocados para a próxima sessão, na forma do item 18 do Edital nº 20/2024. Questionadas, as licitantes não apresentaram intenção de recurso.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão às 16h05min, da qual, para constar, eu, Arthur Lima de Moraes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

ARTHUR LIMA DE MORAIS
Secretário

PRISCILA CARLA DA SILVA
Presidente

GREICE BORGES BRAGA
Membro

PAULO RONALDO DOS SANTOS
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Lima de Moraes, Servidor(a)**, em 24/10/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ronaldo dos Santos, Servidor(a)**, em 24/10/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Greice Borges Braga, Servidor(a)**, em 24/10/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

pm
[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Carla da Silva, Coordenador(a)**, em 24/10/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5331451** e o código CRC **33958F3C**.

[Handwritten signatures and initials]
mb
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]